



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior - EEM

## ANEXO

### ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO

**ASSUNTO:** RESPOSTA AO RECURSO SOBRE REVISÃO E RECONTAGEM DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA NA PROVA DE TÍTULOS.

**Interessada:** Simone Alves da Silva, inscrição nº24072021, candidata à vaga da área de conhecimento Fundamentos de enfermagem (Contexto histórico político e social da enfermagem, Suporte básico de vida para o enfermeiro, Processos educacionais em saúde, Processamento em produtos para a saúde, Estágio curricular – internato II).

**Documento que consta:** 1. Formulário de interposição de recurso (preenchido pela candidata e assinada) -digitalizado; 2- Cópia do documento denominado comprovação de envio da documentação da prova de título-digitalizado.

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano em curso, a banca examinadora instituída pela Portaria nº 015/2021 da Escola de Enfermagem de Manaus (EEM) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) para a área de conhecimento Fundamentos de Enfermagem, reuniu-se às 08:00 do dia 03 de setembro de 2021 para julgar o recurso encaminhado pela candidata Simone Alves da Silva pelo E.mail da comissão destinado ao processo seletivo de professor substituto no horário das 16:19min.

### **I Do recurso:**

A candidata Simone Alves solicita a revisão e recontagem da pontuação atribuída na Prova de Título em obediência ao quadro do calendário do processo de seleção “onde diz que **ENVIO DE DOCUMENTOS**” para a Prova de Títulos será no 01/09/2021 até às 18h:00min, afirma que enviou os documentos para o E.mail da comissão dentro prazo estipulado.

### **II- Resposta do recurso:**

A revisão e recontagem de notas solicitada pela interessada não tem como ser atendida por não seguir o horário estabelecido (até às 12h:00min) do Calendário do Processo Seletivo publicado no dia 24/08/2021 no sítio do processo seletivo da PROGESP e enviado aos candidatos por E.mail. É importante destacar que no documento apresentado pela interessada consta o horário de envio (17h:19min), que ultrapassa o horário estabelecido e mencionado anteriormente.

### **III-Parecer:**

A banca examinadora instituída pela Portaria nº 015/2021 da Escola de Enfermagem de Manaus (EEM) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), após análise do recurso encaminhado resolve pelo **INDEFERIMENTO** sobre a solicitação da candidata. Diante do exposto não há que se modificar no resultado preliminar da prova de Título da área de conhecimento Fundamentos de enfermagem (Contexto histórico político e social da enfermagem, Suporte básico de

vida para o enfermeiro, Processos educacionais em saúde, Processamento em produtos para a saúde, Estágio curricular – internato II) do processo seletivo de professor substituto.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

**Manaus, 03 de setembro de 2021.**

---

Profª Dra. Gilsirene Scantelbury de Almeida

**Presidente da Banca Examinadora**

---

Profª Dr. Deyvylan Araujo Reis

**Membro Titular da Banca Examinadora**

---

Profª MSc. Juliana Oliveira de Lira

**Membro Titular da Banca Examinadora**



Documento assinado eletronicamente por **Gilsirene Scantelbury de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deyvylan Araújo Reis, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira de Lira, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0679773** e o código CRC **D8443706**.

Rua Teresina, nº 495 - Bairro Adrianópolis - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2002  
CEP 69057-070, Manaus/AM, ccmseem@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029415/2021-25

SEI nº 0679773